**ANEXO 5**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

Preencher a **Pontuação** e indicar a **Página** do arquivo onde se comprova a produção;

Grupos 1 e 2: são aceitos trabalhos e publicações de qualquer data, sem restrições temporais.

Grupos 3 e 4: são aceitos apenas trabalhos e publicações dos últimos 05 (cinco) anos (2020-2024).

|  |
| --- |
| GRUPO 1 |
| 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA |  |  |  |
| Obs.:Não acumula títulos do mesmo nível, devendo ser considerada exclusivamente a maior titulação | Pontos | Pontuação | Pág. |
| 1.1. Graduação (na área) | 100 |  |  |
| 1.2. Graduação (fora da área) | 80 |  |  |
| 1.3. Especialização concluída (na área) | 80 |  |  |
| 1.4. Especialização concluída (fora da área) | 50 |  |  |
| 1.5. Disciplina eletiva cursada em programa de pós-graduação *strict sensu* (mestrado) | 40 |  |  |

|  |
| --- |
| GRUPO 2 |
| 2. OUTROS TÍTULOS / FORMAÇÃO COMPLEMENTAR |
| Obs.:- Considerar demais títulos. Não incluir o título informado no Grupo 1.- Titulação fora da área do conhecimento de seleção: pontuar 50% (cinquenta por cento) | Pontos: | Pontuação | Pág. |
| 2.1. Título de pós-graduação e de graduação |
| 2.1.1. Lato sensu – Especialização | x08 |  |  |
| 2.1.2. Título de segunda graduação | x06 |  |  |

|  |
| --- |
| 2.2. Formação complementar |
|  | Pontos | Pontuação | Pág. |
| 2.2.1. Certificado de Aperfeiçoamento, Aprimoramento | x16 |  |  |
| 2.2.2. Estágio de capacitação técnica (mínimo de 30 horas) | x10 |  |  |
| 2.2.3. Participação em Curso de Extensão (mínimo de 40 horas) | x08 |  |  |
| 2.2.4. Participação em Curso de Extensão (de 20 a 39 horas) | x06 |  |  |
| 2.2.5. Participação em Curso de Extensão (mínimo de 20 horas) | x04 |  |  |
| 2.2.6. Participação em Cursos de Extensão (até 19 horas) | x02 |  |  |
| 2.2.7. Atuação como bolsista ou participação em programas institucionais de graduação: monitoria, extensão, programa especial de treinamento e equivalentes enquanto acadêmico | x04 |  |  |
| 2.2.8. Representação estudantil | x02 |  |  |

|  |
| --- |
| 2.3. Proficiência em língua estrangeira |
|  | Pontos | Pontuação | Pág. |
| 2.3.1. Proficiência em língua estrangeira com validade comprovada em testes reconhecidos internacionalmente (TOELF, IELTS e outros) | x12 |  |  |

|  |
| --- |
| 2.4. Atuação profissional |
| - A experiência superior a 6 (seis) meses, considerar como ano completo | Pontos por ano | Pontuação | Pág. |
| 2.4.1. Participação Comitê editorial de Periódicos, coletâneas | x16 |  |  |
| 2.4.2. Assessorias, Conselhos, Comissões, Consultorias, Participação em conselho editorial |
| 2.4.2.1. Assessor, Consultor, Coordenador ou equivalente na administração central, Consultor científico (assessoria ad hoc) | x16 |  |  |
| 2.4.2.2. Participação em Atividades técnicas de inserção social e tecnológica e/ou em Comissões | x14 |  |  |
| 2.4.2.3. Outras funções em órgãos de classe, associações científicas e outras atividades vinculadas ao exercício do cargo ou emprego de magistério | x14 |  |  |

|  |
| --- |
| 2.5. Outras atividades |
| Obs.:- A experiência superior a 6 (seis) meses, considerar como ano completo.- Atividades docentes universitárias fora da área do processo de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento) | Pontos | Pontuação | Pág. |
| 2.5.1. Atividade Docente Universitária |
| 2.5.1.1. No Ensino Superior (por ano) | x20 |  |  |
| 2.5.1.2. Em Cursos de Atualização; Extensão; Disciplinas não regulares, Palestra proferida, Oficinas (a cada 30h) | x10 |  |  |
| 2.5.1.3. Experiência profissional e docência no Ensino Pós- Médio, Técnico Médio, Fundamental e Infantil (acervo ou registro equivalente) | x12 |  |  |
| 2.5.1.4. Em Programas de Formação Continuada de Professores (a cada 10h cumulativa) | x20 |  |  |
| 2.5.2. Orientação e Coorientação defendida |
| 2.5.2.1. De monografia de Especialização | x10 |  |  |
| 2.5.2.2. De monografia de Conclusão de Curso de Graduação | x06 |  |  |
| 2.5.2.3. De Iniciação Científica | x04 |  |  |
| 2.5.3. Orientação apresentada |
| 2.5.3.1. De Projeto de Extensão, de Iniciação Científica e de Programas de Formação Continuada de Professores | x20 |  |  |
| 2.5.3.2. De grupo em programas de treinamento PET, tutoria EAD, PDE, tutoria e monitoria e de estágio de docência no ensino superior | x10 |  |  |
| 2.5.4. Membro de Bancas Examinadoras |
| 2.5.4.1. De defesa monografia de graduação e especialização | x10 |  |  |
| 2.5.4.2. De concurso de pessoal técnico administrativo, professor de ensino médio e equivalentes | x08 |  |  |
| 2.5.4.3. De avaliação docente de estágio probatório e de proficiência para disciplina e de vestibular | x06 |  |  |
| 2.5.5. Participação e/ou Organização de eventos científicos ou de extensão |
| 2.5.5.1. Presidente ou Coordenador ou Membro de evento | x20 |  |  |
| 2.5.5.2. Coordenador de mesa-redonda ou sessão | x10 |  |  |
| 2.5.6. Participação em projetos aprovados, por órgão de fomento envolvendo financiamento |
| 2.5.6.1. De âmbito internacional | x100 |  |  |
| 2.5.6.2. De âmbito nacional | x80 |  |  |
| 2.5.6.3. De âmbito estadual | x50 |  |  |
| 2.5.6.4. De âmbito regional | x30 |  |  |
| 2.5.7. Participação em projetos de pesquisa, de extensão de ensino e equivalentes |
| 2.5.7.1. Mínimo de 200 horas | x20 |  |  |
| 2.5.7.2. Mínimo de 60 horas | x18 |  |  |
| 2.5.7.3. Mínimo de 40 horas | x14 |  |  |
| 2.5.7.4. Projeto em andamento | x04 |  |  |
| 2.5.8. Autoria e Execução de Projetos técnicos | x08 |  |  |
| 2.5.9. Atividades docentes não universitárias | x04 |  |  |
| 2.5.10. Atividade profissional não-docente | x08 |  |  |

|  |
| --- |
| 2.6. Méritos |
| Obs.:- Atividades fora da área do conhecimento ou matéria objeto do processo de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento) | Pontos | Pontuação | Pág. |
| 2.6.1. Aprovação em concurso público/teste seletivo para docência ou exercício de atividade profissional publicado em Diário Oficial | x10 |  |  |
| 2.6.2. Citações |
| 2.6.2.1. Nome citado no Web of Science (ISI), no Scielo ou no Scopus ou em livro com ISBN ou em periódico com DOI / ISSN  | x16 |  |  |
| 2.6.2.2. Nome citado em artigo não indexado, em blog ou em site eletrônico | x14 |  |  |
| 2.6.3. Patentes | x15 |  |  |
| 2.6.4. Premiações |
| 2.6.4.1. Premiação artística (Funarte etc.) | x30 |  |  |
| 2.6.4.2. Prêmio de mérito acadêmico de repercussão social, cultural e científico | x16 |  |  |

|  |
| --- |
| GRUPO 3 |
| 3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA |
| Obs.: Considerar apenas os últimos 05 anos (2020-2024) | Pontos | Pontuação | Pág. |
| 3.1. Livro publicado com ISBN |
| 3.1.1. Autor e Coautor | x100 |  |  |
| 3.1.2. Tradutor, organizador e revisor | x50 |  |  |

|  |
| --- |
| 3.2. Capítulo de livro e/ou Artigo científico editado em livro com ISBN |
| 3.2.1. Autor e Coautor | x30 |  |  |
| 3.2.2. Tradutor | x14 |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 3.3. Autor de Prefácio, Posfácio, Apresentação, Catálogo, Folheto, Introdução e similares com ISSN/ISBN | x10 |  |  |

|  |
| --- |
| 3.4. Artigo publicado em periódicos (DOI / ISSN) |
| 3.4.1. Classificação A1 no Qualis | x30 |  |  |
| 3.4.2. Classificação A2 no Qualis | x25 |  |  |
| 3.4.3. Classificação B1 no Qualis | x20 |  |  |
| 3.4.4. Classificação B2 no Qualis | x18 |  |  |
| 3.4.5. Classificação B3 no Qualis | x15 |  |  |
| 3.4.6. Classificação B4 no Qualis | x12 |  |  |
| 3.4.7. Classificação B5 no Qualis | x08 |  |  |
| 3.4.8. Classificação C no Qualis | x05 |  |  |

|  |
| --- |
| 3.5. Artigo, Resenha, Painéis, Resumo e/ou Resumo expandido publicado com ISSN publicados  |
| 3.5.1. Em revista, ou jornal internacional | x10 |  |  |
| 3.5.2. Em revista, ou jornal nacional | x08 |  |  |
| 3.5.3. Em revista, ou jornal estadual | x05 |  |  |
| 3.5.4. Em revista, ou jornal regional | x03 |  |  |
| 3.5.5. Em site eletrônico / blog de temática do projeto de pesquisa | x02 |  |  |

|  |
| --- |
| 3.6. Artigo publicado em Anais de Eventos com ISSN |
| 3.6.1. De abrangência internacional | x20 |  |  |
| 3.6.2. De abrangência nacional | x15 |  |  |
| 3.6.3. De abrangência estadual | x10 |  |  |
| 3.6.4. De abrangência regional | x04 |  |  |

|  |
| --- |
| 3.7. Participação em Evento de âmbito internacional: Congresso, Simpósio, Seminário e similares |
| 3.7.1. Como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas) | x20 |  |  |
| 3.7.2. Como palestrante ou apresentação de trabalho | x14 |  |  |
| 3.7.3. Em mesa-redonda | x14 |  |  |
| 3.7.4. Como ouvinte | x08 |  |  |

|  |
| --- |
| 3.8. Participação em Evento de âmbito nacional: Congresso, Simpósio, Seminário e similares |
| 3.8.1. Como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas) | x15 |  |  |
| 3.8.2. Como palestrante ou apresentação de trabalho | x10 |  |  |
| 3.8.3. Em mesa-redonda | x10 |  |  |
| 3.8.4. Como ouvinte | x06 |  |  |

|  |
| --- |
| 3.9. Participação em Evento de âmbito estadual: Congresso, Simpósio, Seminário e similares |
| 3.9.1. Como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas) | x10 |  |  |
| 3.9.2. Como palestrante ou apresentação de trabalho | x08 |  |  |
| 3.9.3. Em mesa-redonda | x08 |  |  |
| 3.9.4. Como ouvinte | x04 |  |  |

|  |
| --- |
| 3.10. Participação em Evento de âmbito regional: Congresso, Simpósio, Seminário e similares. |
| 3.10.1. Como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas) | x 08 |  |  |
| 3.10.2. Como palestrante ou apresentação de trabalho | x 06 |  |  |
| 3.10.3. Em mesa-redonda | x 06 |  |  |
| 3.10.4. Como ouvinte | x 02 |  |  |

|  |
| --- |
| 3.11. Material didático publicado com ISBN; jogos testes, filmes, multimídias e similares |
| 3.11.1. Autor e Coautor | x 20 |  |  |
| 3.11.2. Revisor | x 16 |  |  |

|  |
| --- |
| GRUPO 4**Obrigatório** para Linha 1 “Música e Processos Criativos”Opcional para Linha 2 “Música, Cultura e Sociedade” |
| 4. PRODUÇÃO ARTÍSTICA NA ÁREA DE MÚSICA |
| Obs.: Considerar apenas os últimos 04 anos (2020-2024) | Pontos | Pontuação | Pág. |
| 4.1. Composição musical, arranjo, interpretação (como solista, integrante de conjunto ou regente), trilha sonora cujo resultado tenha sido apresentado em evento, local e/ou instituição reconhecidos como: |
| 4.1.1. De abrangência internacional, contemplado por seleção, edital ou convite | x100 |  |  |
| 4.1.2. De abrangência nacional, contemplado por seleção, edital ou convite | x80 |  |  |
| 4.1.3. De abrangência regional, contemplado por seleção, edital ou convite | x70 |  |  |
| 4.1.4. De abrangência internacional ou nacional | x60 |  |  |
| 4.1.5. De abrangência regional | x50 |  |  |
| 4.1.6. De abrangência local | x30 |  |  |
| 4.1.7. Integrante fixo de conjunto profissional por temporada | x60 |  |  |
| 4.1.8. Integrante fixo de conjunto amador por temporada | x30 |  |  |
| 4.1.9. Participação em apresentação com outros intérpretes | x20 |  |  |

|  |
| --- |
| 4.2. Obra musical (composição, arranjo, transcrição, trilha sonora, edição musicológica) |
| 4.2.1. Com publicação de partitura ou incluída em livro (mínimo 200 compassos ou com duração entre 20 minutos ou mais) | x100 |  |  |
| 4.2.2. Com publicação de partitura ou incluída em livro (entre 50 e 200 compassos ou com até 20 minutos de duração) | x60 |  |  |
| 4.2.3. Com publicação de partitura ou incluída em livro (até 50 compassos ou com até 10 minutos de duração) | x40 |  |  |
| 4.2.4. Sem publicação, mas com partitura escrita e/ou registro de direito autoral | x10 |  |  |

|  |
| --- |
| 4.3. Composição e/ou Performance gravada como solista, integrante de conjunto ou regente |
| 4.3.1. Em CD, DVD, redes de streaming ou outros meios eletrônicos (com registro de ISRC) – mínimo de 40 minutos | x80 |  |  |
| 4.3.2. Em CD, DVD, redes de streaming ou outros meios eletrônicos (com registro de ISRC) – até 40 minutos | x70 |  |  |
| 4.3.3. Participação com outros intérpretes em CD, DVD, redes de streaming ou outros meios eletrônicos (com registro de ISRC) | x20 |  |  |

|  |
| --- |
| 4.4. Coordenação, Organização e Membro de Banca Examinadora em Concurso de Música |
| 4.4.1. De âmbito Internacional | x80 |  |  |
| 4.4.2. De âmbito Nacional | x70 |  |  |
| 4.4.3. De âmbito Estadual | x60 |  |  |
| 4.4.4. De âmbito Local | x40 |  |  |

|  |
| --- |
| 4.5. Residência Artística na Área/Subárea |
| 4.5.1. Com abrangência Internacional | x50 |  |  |
| 4.5.2. Com abrangência Nacional | x30 |  |  |

|  |
| --- |
| 4.6. Projeto artístico com apoio de Edital com lei de incentivo à cultura ou similar |
| 4.6.1. De âmbito Internacional | x50 |  |  |
| 4.6.2. De âmbito Nacional | x30 |  |  |
| 4.6.3. De âmbito Estadual | x20 |  |  |
| 4.6.4. De âmbito Local | x10 |  |  |

|  |
| --- |
| 4.7. Outros – não considerados anteriormente |
| 4.7.1. Curso de música ministrado fora do âmbito universitário (cada 6 horas) | x15 |  |  |
| 4.7.2. Textos ou verbetes publicados sobre obra e/ou artista da área/subárea | x10 |  |  |
| 4.7.3. Premiações diversas na área/subárea | x05 |  |  |

# CÁLCULO DA NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

**Total: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (sem limite de pontuação)**